

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO Nº. 043/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos automotores oficiais de uso da Câmara Municipal de Camanducaia, sendo: ITEM 01: 01 (uma) troca de óleo completa, incluindo óleo lubrificante e substituição de filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, filtro e limpeza de ar condicionado, e mão de obra, para o veículo Renault/Duster (TechRoad) 4X2 2.0, ano/modelo 2014/2014, placas OXA-8156, chassi 93YHSR2L6EJ299626, sendo 06 (seis) litros de óleo para motor 5W-40; e ITEM 02: 01 (uma) troca de óleo completa, incluindo óleo lubrificante e substituição de filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, filtro e limpeza de ar condicionado, e mão de obra, para o veículo Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex, 16V, automático, ano/modelo 2017/2018, placas PZY-1551, chassi 9BRBD3HE1J0357180, cedido à Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal de Camanducaia por força da Lei Ordinária nº 2.746/2025, sendo 05 (cinco) litros de óleo para motor OW-20 ou 5W-30.

VALOR: R\$1.031,00 (Um mil e trinta e um reais).

Respalado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa EDSON & ALINE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.604.397/0001-80, objetivando a contratação da empresa a necessidade para manutenção dos veículos automotores oficiais do Poder Legislativo.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Camanducaia, 12 de Setembro de 2025.

Edivaldo Batista Marques
Presidente
Câmara Municipal de Camanducaia/MG

